AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS EM EVENTOS PÚBLICOS LEI Nº 8.069, 13 DE JULHO DE 1990

Eu,
(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador do RG
, org. exp e CPF,
residente na, nº,
complemento, bairro, município de
, estado, autorizo o (a) adolescente
(nome completo do menor), com anos de idade, RG nº
(RG do menor), conforme documento de identidade
que porta, de quem sou (relação de parentesco),
acompanhado de (nome do
acompanhante responsável pelo menor), portador do RG,
org. exp e CPF, a participar do evento
denominado "JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE 2024", um encontro
de cunho religioso que tem como objetivo reunir jovens católicos para celebrar a
sua fé e refletir sobre questões relevantes para a juventude atual, a realizar-se
no Parque de Exposições da cidade de São Gotardo/MG no dia 27 de outubro
de 2024, com início às 07h30 e término às 17h (neste horário não está incluso
o deslocamento de ida e volta de sua residência).
,de2024.
(Assinatura do pai, mãe ou outro responsável legal)
(1 to siliatara do paí, filac da datro responsaver legal)

Observação: apresentar esta autorização na portaria do evento, juntamente com um documento pessoal do menor e cópia de um documento do responsável que assina esta declaração.